



LEI Nº 6.998

, DE 10 DE Julho DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial Nº 128
Data: 11/07/17

Dá a denominação de Antônio de Sousa Macedo à rodovia estadual que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rodovia que liga os municípios de Bocaina e Santo Antônio de Lisboa à BR-020, passa a se denominar Antônio de Sousa Macedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Julho de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).